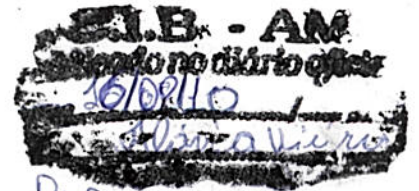


P. 4  
Data = 16.08.10.



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



POB Diversas  
P.4.

**RESOLUÇÃO CIB Nº 093/2010 DE 26 DE JULHO DE 2010.**

Dispõe sobre o Projeto de Incorporação dos Agentes de Combate as Endemias - ACE às Equipes de Saúde da Família de Manaus

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua 213ª Reunião (163ª Ordinária), realizada no dia 26.07.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº12758/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Incorporação dos Agentes de Combate as Endemias - ACE às Equipes de Saúde da Família de Manaus;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1.007, de 04.05.10, visa o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde junto às Equipes de Saúde da Família, definindo para o Amazonas recurso financeiro na ordem de R\$422.400,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) e que o incentivo para o município de Manaus quando da aprovação do projeto pelo DAB-MS, será de R\$ 332.800,00 ( Trezentos e trinta e dois mil e oitocentos reais ), conforme anexo;

**CONSIDERANDO** que a relatoria das áreas técnicas da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM e do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, ressaltam, o município de Manaus apresentou um novo Projeto alterando o número de Agente de Combate às Endemias - ACE incorporados, uma vez que somente os municípios de Manaus e Borba atendem aos critérios estabelecidos;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, com a recomendação de que seja discutido na CIB/AM, estratégias de incentivo aos municípios para adesão ao pacto pela Saúde, visto que desde 2006 apenas 02 (dois) municípios amazonenses ( Manaus e Borba ), aderiram ao Pacto.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Projeto de Incorporação dos Agentes de Combate as Endemias - ACE às Equipes de Saúde da Família para o município de Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em **Manaus, 26 de julho de 2010.**

*Maria Adriana Moreira*  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*Wilson Duarte Alecrim*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 093/2010, datada de 26 de julho de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde